



PORTARIA BOM PREVI Nº 058/ 2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 305/2022, de 12 de dezembro de 2022 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora DEBORA TEIXEIRA AMARAL FOLLY, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Padrão I, Matrícula 10/1737-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Orientação Normativa SPS 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Padrão I (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022 = R\$ 1.221,66)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.221,66

- *E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- *Orientação Normativa 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- *Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (28% sobre o item 1).....R\$ 342,06

- * Lei Complementar nº 01, art. 67;
- *Lei Complementar nº 01, art. 243;
- *Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Nível Universitário (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 183,25

- *Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- *Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- *Lei Complementar nº 039, art. 12.

4- Adicional de Insalubridade (30% incidindo sobre o item 1).....R\$ 366,50

- *Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- *Lei Municipal 1.313/2011;
- *Laudo MTE.

5 – Incorporação de 3/5 de DAS III (Assistente de Serviços de Saúde).....R\$ 560,25

- *Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- *Portaria 105/2000, de 09/05/2000.

6 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 352,25

- *Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- *Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

7 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.025,90

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de dezembro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macuco
Publicado em	02/01/2023
Edição	580
Página	02
	CPM
	SERVIDOR